

Ano 13 Nº 3484

Divulgação quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Página 36

Publicação segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 12 (doze) dias do mês de novembro do ano 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Genival Jesus de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PORTARIA

PORTARIA 048/2024

O Sr. Rogério do Carmo Gabriel, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 097 de 04 de novembro de 2024 do Poder Executivo que transfere o feriado do dia 20 de novembro 2024 (quarta-feira) para o dia 18 de novembro de 2024 (segunda-feira) nas repartições públicas municipais;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 047/2024 que decreta ponto facultativo pelo Órgão Legislativo no dia 18 de novembro de 2024 (segunda-feira) em virtude do feriado da consciência negra.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, excepcionalmente, a data da sessão ordinária prevista para o dia 18 de novembro de 2024 (segunda-feira) às 19h, transferindo para o dia 19 de novembro de 2024 (terça - feira), às 08h.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Ipiranga do Norte-MT, 13 de novembro de 2024.

Rogério do Carmo Gabriel
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

PORTARIA

PORTARIA N.º 77/2024 CMJ, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede autorização à Comissão de Patrimônio e Inventário, assim como ao setor responsável, para efetuar a baixa dos bens considerados obsoletos, inservíveis ou em desuso pela Câmara Municipal de Juína.

O Presidente da Câmara Municipal de Juína, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 30, incisos II da Lei Orgânica do Município de Juína, aliado ao artigo 20, inciso VII, alínea 'c' do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína.

CONSIDERANDO a identificação de bens classificados como obsoletos, inservíveis ou em desuso nas dependências da Câmara Municipal de Juína.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a Comissão de Patrimônio e Inventário, assim como o setor responsável, a proceder com a baixa dos bens considerados obsoletos, inservíveis ou em desuso pela Câmara Municipal de Juína.

Art. 2º Os bens a serem baixados do patrimônio da Câmara Municipal de Juína são os relacionados no ANEXO I (Termo de Baixa de Bens Moveis e Imoveis) parte integrante desta portaria.

Art. 3º Realizados os procedimentos para lançamento no sistema contábil das baixas, os equipamentos devem ser entregues ao setor de patrimônio da Prefeitura Municipal de Juína através de termo próprio.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO AURÉLIO RIBEIRO
Presidente

MATRICULA	PLAQUETA	DESCRIÇÃO	TIPO DE BAIXA
570	644	PULVERIZADOR 20LTS	INSERVIVEL
574	648	APARADOR DE CERCA VIVA (ARVORES)	INSERVIVEL

Ano 13 Nº 3484

Divulgação quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Página 37

Publicação segunda-feira, 18 de novembro de 2024

873	954	SOPRADOR STIHL BGE 71 ELETRICO - VASSOURA METALICA (INCORPORACAO)	INSERVIVEL
1475	1074	CADEIRA FIXA 4 PES COURINO REMAFLEX	INSERVIVEL
265	227	PARTILEIRA DE ACO C/ 5 REPARTICOES	INSERVIVEL
812	1569	FURADEIRA	INSERVIVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Compra por Dispensa de Licitação N. 86/2024

Rito Sumaríssimo N. 70/2024– Lei 14.133/2021 e Resolução 492/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para utilização da equipe de limpeza da Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde – MT.

Dia: 13/11/2024

Entrega: imediata

Fornecedor: RAPHAEL H. L. DE ANDRADE LTDA – CNPJ 13.228.160/0003-04

Valor Contratado: R\$ 103,96 (cento e três reais e noventa e seis centavos)

Fornecedor: SO EMBALAGENS LTDA – CNPJ: 41.351.171/0001-42

Valor Contratado: R\$ 714,50 (setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos)

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de novembro de 2024.

WLADIMIR DE MESQUITA PINTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 002/2024

A Câmara Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou por meio do site www.bllcompras.org.br, o "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO, PERMANENTES (MOVEIS, ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE SOM, SMARTPHONES, ENTRES OUTROS), EM ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL", aonde se consagrou vencedores os Licitantes: D D P NETO - COMERCIO E SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 26.732.482/0001-68, com valor total de R\$ 19.536,00, BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 48.849.767/0001-16, com valor total de R\$ 8.115,00, CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 15.412.998/0001-09, com valor total de R\$ 25.570,00, FALCO ELETRO LTDA inscrita no CNPJ nº 53.881.373/0001-85, com valor total de R\$ 8.250,00, JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ nº 06.128.710/0001-88, com valor total de R\$ 420,00, LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ nº 53.867.026/0001-06, com valor total de R\$ 20.050,00, RIBEIRO COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA inscrita no CNPJ nº 09.237.458/0001-33, com valor total de R\$ 12.254,00. Matupá/MT, 13 de novembro de 2024.

CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES

Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÁITA

ATO